

do Parque Guarapiranga, sito à Av. Guarapiranga, 575 – Jardim São Luis, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 2 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº311/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Guarapiranga** - Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos mortos. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque Guarapiranga, sito à Av. Guarapiranga, 575 – Jardim São Luis, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº312/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Guarapiranga** - Assunto: Poda de limpeza de 1(um) exemplar arbóreo de Eucalyptus sp . I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 1 (um) exemplar arbóreo de Eucalyptus sp na área interna do Parque Guarapiranga, sito à Av. Guarapiranga, 575 – Jardim São Luis, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº334/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Santo Dias** - Assunto: Supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Santo Dias, sito à Travessa Jasmim da Beirada, 71 – Capão Redondo, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 2 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº335/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Santo Dias** - Assunto: Supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos mortos. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque Santo Dias, sito à Travessa Jasmim da Beirada, 71 – Capão Redondo, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 5 (cinco) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº336/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Santo Dias** - Assunto: Poda de limpeza de 1(um) exemplar arbóreo de Alchornea sp . I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 1 (um) exemplar arbóreo de Alchornea sp na área interna do Parque Santo Dias, sito à Travessa Jasmim da Beirada, 71 – Capão Redondo, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº317/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque das Águas** - Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Enterolobium contortisiliquium. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Enterolobium contortisiliquium na área interna do Parque das Águas, sito à Rua Desembargador Mário Guimarães, s/n, nesta capital.II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº01/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Aclimação** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Aclimação, sito à Rua Muniz de Sousa, 1119, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº332/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque das Águas** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque das Águas, sito à Rua Desembargador Mário Guimarães, s/n, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº331/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque das Águas** - Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos mortos. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque das Águas, sito à Rua Desembargador Mário Guimarães, s/n, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 001/SMO G/18

Dispõe sobre o procedimento para recontagem do número de sepulturas existentes nos cemitérios públicos municipais a ser conduzido pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo.

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a falta de informações precisas e padronizadas acerca do número de sepulturas, gavetas e ossuários existentes nos cemitérios públicos municipais administrados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8383, de 19 de abril de 1976, em seu artigo 2º, inciso VI, estabelece a competência do Serviço Funerário do Município de São Paulo para, dentre outras atribuições, autorizar e fiscalizar construções funerárias;

CONSIDERANDO que o Ato nº 326, de 21 de março de 1932, em seu artigo 90, §4º, estabelece a competência de cada administrador de cemitérios para, dentre outras funções, atender à Administração Pública Municipal no sentido de municipal-la com as informações que lhe forem solicitadas;

CONSIDERANDO que a obtenção de informações precisas e padronizadas sobre o número de sepulturas, gavetas e ossuários é de extremo interesse da Administração Pública Municipal e dos municípios e que a sua disponibilização e publicidade

são essenciais à gestão eficiente dos serviços funerários e cimiteriais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a recontagem, sob a responsabilidade dos administradores de cemitérios e supervisão do Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, do número de sepulturas, incluindo jazigos e quadras gerais, e ossuários, de cada cemitério sob sua responsabilidade, para a produção de relatório que contenha os seguintes dados:

- Quantidade de Concessões por prazo indeterminado por cemitério e por quadra;
- Quantidade de Concessões por prazo determinado (5 e 25 anos) por cemitério e por quadra;
- Quantidade de terrenos – prazo fixo de 3 anos (terra) por cemitério e por quadra;
- Quantidade de gavetas construídas por cemitério e por quadra;
- Quantidade de ossuários individuais por cemitério. Do total de ossuários individuais por cemitério, apontando, também, a quantidade que estão em contêineres;
- Quantidade de columbários por cemitério;
- Quantidade de salas de velório por cemitério;
- Levantamento planimétrico de cada cemitério e crematório;

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica a todos os cemitérios públicos municipais gerenciados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo.

§2º Os dados deverão ser registrados em meios impresso e digital, em formato editável, nos termos do modelo definido no Anexo desta Portaria.

§3º Os dados deverão ser encaminhados por meio de ofícios assinados pelo Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º O descumprimento desta Portaria deverá ser apurado, mediante processo administrativo disciplinar instaurado nos termos da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, aplicando-se ao responsável as penalidades previstas neste mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2016-0.257.917-9 – LEVEL 3 – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A LEVEL 3 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**2015-0.341.483-0 – CLARO – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO.** A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

**2017-0.187.407-1 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

**2015-0.204.287-4 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 2181/2015.**

**2015-0.339.415-4 – CLARO – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0959/2016.**

**2014-0.222.189-0 – CLARO – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 3559/2014.**

**2017-0.179.528-7 – CET – INDEFERIDO O PROCESSO** tendo em vista que o presente encontra-se inteiramente fora de via pública.

**Processo SEI 6022.2017/0003318-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2015-0.087.664-6.

**Processo SEI 6022.2017/0003319-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.353.878-2.

**Processo SEI 6022.2017/0003320-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.266.839-9.

**Processo SEI 6022.2017/0003321-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.240.904-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003322-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.195.845-8.

**Processo SEI 6022.2017/0003323-5 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.120.101-2.

**Processo SEI 6022.2017/0003324-3 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.035.615-2.

**Processo SEI 6022.2017/0003325-1 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.340.931-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003326-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.301.255-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003327-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.221.478-7.

**Processo SEI 6022.2017/0003328-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.203.959-4.

**Processo SEI 6022.2017/0003329-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.200.789-7.

**Processo SEI 6022.2017/0003330-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.193.988-5.

**Processo SEI 6022.2017/0003331-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.322.004-5.

**Processo SEI 6022.2017/0003332-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.281.952-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003333-2 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.316.336-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003334-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.270.589-4.

**Processo SEI 6022.2017/0003336-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.199.400-0.

**2017-0.183.215-8 – SABESP COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **03/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.**

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
CF 14808 ELVIS MARCOS FERREIRA DE FREITAS  
CF 14809 JOSÉ WILSON LOURENÇO  
CF 14810 VELDENIR LUIS DA SILVA  
CF 14811 SHIRLEI APARECIDA PASSOS MARIANO  
CF 14812 JOÃO BATISTA FREITAS MARIANO  
CF 14813 CLAUDIO OSMAR DE ALVARENGA BITENCOURT  
CF 14814 JOSÉ APARECIDO TORRES DIOGO  
CF 14815 ADILSON GERALDO DE ARAUJO  
CF 14816 WALISSON GONÇALVES COSTA  
CF 14817 RODRIGO JUNIOR DA SILVA  
CF 14818 HILDEBRANDO FERREIRA DE SOUZA  
CF 14819 KLEBER FERNANDO REIS GOMES  
CF 14820 JOÃO HENRIQUE MARINHO DA SILVA  
CF 14821 ESTEVOU NICOLAIV  
CF 14822 DIRCEU LOPES DE MACEDO  
CF 14823 LAUDICEIA NIRIA LEITE VIEIRA  
CF 14824 REGIANE BOLAIS MONICA  
CF 14825 MOAB VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

#### EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Processo nº 2017-0.185.740-1 Interessado: MEDLAB PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. Assunto: Expedição de Certidão. 1 – DESPACHO – 1 – À vista das informações constantes do presente, notadamente as da Gerência de Concessões e Permissões, **INDEFIRO** o pedido de expedição de CERTIDÃO formulado por MEDLAB PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, tendo em vista que o cadastro do gerador de resíduos de Concessões de saúde encontra-se desatualizado perante esta Autoridade. 2 – O processo ficará a disposição do interessado pelo prazo de 30 dias corridos, para vistas dos autos, sendo arquivado posteriormente.

#### CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado pelos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

NOVO	Razão Social
71832	CAPIM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - EPP
71837	SABOR JH LTDA-EPP
71838	GAVIOTO RESTAURANTES EIRELI-EPP
71839	VAN & ARIAS RESTAURANTE E GALERIA LTDA-ME
71873	ACHILLA ABOYEM -ME
71942	HWANG SHI CAI FU CAI QUENG RESTAURANTE LTDA-ME
71958	MINI MERCADO MARLUI LTDA
71962	CHROME INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP
71964	BAR DO BAIXO LTDA-ME
71969	VERMONT TI E CALL CENTER LTDA
71983	BUONO NUTRIRE RESTAURANTE LTDA-EPP
72013	AUTO POSTO DUQUE DE BANDEIRANTES LTDA
	<b>RENOVAÇÃO</b>
71562	CNS - CENTRAL DE NUCLEOS SILICIOSOS LTDA
71562	ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
71768	L ORSA MODAS E CONFECÇÕES LTDA
71769	VILLA PAULISTA APARTAMENTS
71770	FIT-PEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
71771	CASA DE REPOUSO RECANO PRIMAVERAS LTDA - ME
71773	CALMOTORS LTDA
71774	CALTABIANO MOTORS VEICULOS LTDA
71778	RESTAURANTE SUSHI ALVIM LTDA - EPP
71779	FUJITA RESTAURANTE CHOP. E PETISC. LTDA - EPP
71780	SUELI APARECIDA TROVATTI BORTOLINI RESTAURANTE - ME
71781	PAULO CESAR DA SILVA ETIQUETAS - ME
71783	PANIFICADORA E CONFETARIA MARIA ALBERTINA LTDA - EPP
71784	JOÃO JORGE FIGUEIREDO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA-PINHEIRO NETO ADVOGADOS

## SERVIDORES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTIDADE	A PARTIR DE
5058007/3	VITORIA GAMBALE	COORDENADOR	2018	10	08/jan/2018
5068029/4	MARIA SALETE PONTEDURA CORREIA	ASSISTENTE TECNICO II	2018	15	08/jan/2018
5221722/4	ISMAL FLORINDO	OFICIAL DE GABINETE	2018	20	08/jan/2018
5692954/2	NEUSA MARIA BATISTA LEITE DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	2018	10	22/jan/2018
6040071/2	ELIHUA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MATOS	ASSESSOR TECNICO II	2018	10	08/jan/2018
6608191/1	MARISA MONTEIRO OLVER	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO (GAB PREFEITO)	2018	10	08/jan/2018
6705910/1	TATIANA REGINA RENNO SUTTO	ASSESSOR JURIDICO (GAB PREFEITO)	2017	15	08/jan/2018
6859682/1	ANDRE GUSTAVO QUEIROZ CALDAS	ASSESSOR TECNICO (GAB PREFEITO)	2018	15	08/jan/2018
6964109/1	MARCOS ROBERTO FRANCO	ASSESSOR JURIDICO (GAB PREFEITO)	2018	10	08/jan/2018
7355793/1	ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS	ASSESSOR JURIDICO (GAB PREFEITO)	2018	10	15/jan/2018
7355793/1	ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS	ASSESSOR JURIDICO (GAB PREFEITO)	2017	20	29/jan/2018
7387164/5	CARLOS CEZAR MARIANO	ASSISTENTE TECNICO I	2018	15	10/jan/2018
7432607/1	JULIANA DEMARCHI	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO (GAB PREFEITO)	2018	20	15/jan/2018
7500033/3	ELIZABETE ANDREA MONTEIRO	ASSESSOR I	2018	15	08/jan/2018
7804121/2	HELVIO GABRIEL JORGE CARDOZO VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	2018	20	08/jan/2018
7867581/5	SIMONE MOURÃO LEMOS	COORDENADOR II	2017	10	08/jan/2018
7900830/6	VANESSA DE LIMA BENEDITO	ASSESSOR ESPECIAL	2018	15	29/jan/2018
7931271/1	FELIPE RODRIGUES KOVAL	ASSISTENTE TECNICO I	2018	15	23/jan/2018
7931336/1	VALERIA JUNIA SILVA FREIRE	ASSISTENTE TECNICO I	2018	15	10/jan/2018
7948727/1	FERNANDA LOPES SANTOS	ENCARREGADO DE EQUIPE	2018	10	08/jan/2018
7948751/1	LUCIANA ANDREA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO I	2018	10	29/jan/2018
7989202/1	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SIMAO	ASSISTENTE TECNICO II	2018	15	08/jan/2018
7996870/2	KATIA MARIA DA SILVA GARCIA	OFICIAL DE GABINETE	2017	15	08/jan/2018
8014868/2	CARLYEDES FERNANDES ROCHA DA SILVA	ENCARREGADO DE EQUIPE II	2018	15	10/jan/2018
8075549/5	CAROLINA BOAVENTURA DE FREITAS	SECRETARIO EXECUTIVO	2018	10	08/jan/2018
8076405/4	JOÃO PAULO ALUIZIO	SUPERVISOR GERAL	2018	15	29/jan/2018
8100667/3	STELLA VERZOLLA TANGERINO	CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA	2018	20	08/jan/2018
8113581/2	ERINALDO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR	2018	30	15/jan/2018
8116725/1	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	COORDENADOR II	2018	15	08/jan/2018
8123632/3	ANGELITA SOUZA MARCHI DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	2017	15	08/jan/2018
8124477/3	THAIS PACHECO VITAL BOARETTO	ASSESSOR TECNICO II	2018	20	17/jan/2018
8159939/2	PATRICIA COPPETE TOMASCO LEBRÃO	ASSISTENTE TECNICO II	2017	20	22/jan/2018
8172960/4	KARIN FORNAZARI	ASSESSOR I	2016	12	15/jan/2018
8366519/1	JULIANA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE GABINETE	2018	20	22/jan/2018
8376000/3	IAGO MURIA AGUADE	ASSESSOR TECNICO I	2018	30	12/jan/2018
8383201/3	VINICIUS CAMPOS SOUZA GONÇALVES	ASSESSOR TECNICO (GAB PREFEITO)	2018	15	08/jan/2018
8384100/1	LETICIA RESCK MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL	2018	10	08/jan/2018
8384231/1	REGINA ROMERO E PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	2018	30	06/jan/2018

71787	HM HOTEIS E TURISMO S/A
71789	BANCO J. SAFRA S/A
71790	LORENZETTI S. A. IND. BRAS. ELETROMETALURGICAS
71792	DONA THERE - CAFÉ & GRILL LTDA - ME
71793	JM CAMPO LIMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
71794	LANCHES E SUCOS POLAR LTDA - ME
71795	PANIFICADORA ESTRELA DE SANTA CECILIA LTDA-ME
71796	PRINCESINHA III - MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA - ME
71797	SUPERMERCADO VERAN LTDA
71801	LUPE HOTELARIA LTDA - EPP
71803	COLEGIO TECLA LTDA-EPP
71806	CHURRASCARIA EXPO-ANHEMBI LTDA - EPP